

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembleia nº 1.848

*Revogada pela Resolução nº 344, de 8/5/2019.

Altera a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os inciso I e II, do art. 9º da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

I - de recrutamento restrito aos servidores efetivos, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos cargos de Procurador-Geral da Assembleia, Diretor de Área, Diretor, Coordenador, Assessor de Gabinete e de qualquer outro que vier a ser criado na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa.

II - de recrutamento amplo, os cargos em comissão de Secretário-Geral, Diretor de Área Orçamentária e Financeira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Diretor de Controle Interno, Diretor de Recursos Humanos e os integrantes da lotação dos Gabinetes da Mesa Diretora, dos Deputados, das Lideranças dos Partidos Políticos e/ou Blocos Parlamentares, da Liderança do Governo e das Comissões Permanentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

Deputado STALIN BUCAR
1º Secretário

Deputado IDERVAL SILVA
2º Secretário